

Decreto Nº 00028/2013

Data: 01/04/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

4.4.90.52.00.00 - 102 - Equip.e Material Permanentes R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.1601- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.PARA SECR.DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.1612- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTES P/ HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.303.0012.2621- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.452.0019.2808- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.2.15.452.0019.2817- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0018.2211- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 46.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL
05.050.0.2.12.361.0005.1505- AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA SALAS NOVAS
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05.050.0.2.12.361.0005.1529- COBERTURA DE QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.48.00 - 201 - Veiculos Diversos R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.301.0011.2613- IMPLANTAR E MANTER UNID.SAÚDE BUCAL - OURO VERDE
3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.26.452.0019.1806- IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0018.2215- CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL
3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 46.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia
Estado de MATO GROSSO
Em 01 de abril de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração